



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 05/06/2018

Texto da emenda

Suprima-se do Anexo II da MP 839/2018 o seguinte cancelamento:

Órgão:2000 – Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

FP: 04 608 2052 213F 0001 – Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

ESF: F/GND 3/RP: 2/ MOD: 90/ IU : 0/ FTE: 100 – VALOR: 194.580

Justificativa

Atividades pesqueiras colaboraram para fixação das regiões litorâneas e garantiram meios de subsistência e valores de troca na esfera de circulação do pequeno capital mercantil. O crescimento comercial da pesca nos principais centros urbanos regionais impulsionou a organização de comunidades ligadas aos ambientes estuarinos e lacunares, tornando-se o meio social típico dos pescadores e de seus familiares.

Sendo a pesca em muitos municípios a principal atividade econômica, apresentando um crescimento acelerado nos últimos anos, o retorno de investimentos ao setor e o aquecimento do mercado interno na última década levaram a novas expectativas de desenvolvimento da pesca e portanto necessita do aporte financeiro para o perfeito funcionamento dos Terminais Pesqueiro para o escoamento da produção.

Portanto o corte das dotações conforme prevê a Medida Provisória 839/2018, implicará em redução efetiva das ações do setor que já vem sendo ao longo dos anos sacrificado em detrimento de outros.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – DEPUTADO CLEBER VERDE

Assinatura